



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA: -
Faz público que a Assembleia Municipal, em Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de março de 2022, tomou as seguintes deliberações:

- Deliberou aprovar a ata de 21-02-2022;
- Deliberou aprovar a 1.^a revisão – Alteração Modificativa das Grandes Opções do plano 2022;
- Deliberou aprovar a 1.^a Revisão - Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Orçamental Plurianual 2022-2026, incluindo a 1.^o Alteração do Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento para 2022;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à estimativa de repartição de encargos afetos ao fornecimento de energia elétrica para iluminação pública;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à estimativa de repartição de encargos em procedimentos plurianuais;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente ao concurso público para prestação de serviços de manutenção e conservação dos campos desportivos municipais pelo valor base de 630 000,00€ + IVA;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente ao Concurso público para aquisição de GPL a granel ou canalizado, propano e butano em garrafa, pelo valor base de 272.644,60€ + IVA;
- Deliberou aprovar conforme estabelece a alínea k) do n.º 2 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, da proposta - FNFV – Federação Nacional de Futebol – Estatuto de Utilidade Pública;
- Deliberou aprovar a Moção apresentada pelo CHEGA – “Proposta para a realização de rastreio anual à Diabetes nas escolas do concelho.”

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 15 de Março de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA